

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/6/2013, Seção 1, Pág. 28.

Portaria nº 515, publicada no D.O.U. de 13/6/2013, Seção 1, Pág. 26.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: ACJ – Academia do Concurso Jurídico Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 20079860		
PARECER CNE/CES Nº: 287/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/8/2012

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus foi protocolado no dia 10 de junho de 2009 sob o número e-MEC 20079860.

A Instituição FDDJ – Faculdade de Direito professor Damásio de Jesus está situada na Rua da Glória, nº 195, Liberdade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A IES foi credenciada pela Portaria MEC nº 921 publicada no DOU de 27/3/2002. Iniciando seu funcionamento em 2003.

II – MÉRITO

Possui IGC igual a 3 (três), CI igual a 4 (quatro) e oferta apenas o curso de Direito, reconhecido pela Portaria nº 1.177 de 4/8/2009. A renovação de reconhecimento está protocolada sob o número 201103419.

A IES recebeu parecer satisfatório e deu-se prosseguimento ao fluxo processual com Comissão de Avaliação *in loco* designada pelo INEP (relatório nº 91019) para visita a IES entre os dias 6 e 10 de novembro de 2011.

Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando conceito final igual a 4 (quatro).

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco*, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	5
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e	3

representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Em seu PDI a IES contempla todas as ações pertinentes ao cumprimento com o poder público e a sociedade, cito como exemplo programa de apoio patronato a ex-detentos (ressocialização), bolsas a discentes e diversos convênios com Instituições e empresas relacionadas à área de estudo.

Sendo, inclusive, realizadas avaliações internas e externas por meio da CPA.

Ressaltamos a eficiência administrativa na gestão acadêmica em sua organização e políticas de trabalho.

A IES permite de maneira plena a participação dos docentes e discentes nos órgãos colegiados competentes, disponibilizando de maneira adequada recursos financeiros para tais finalidades.

Finalizando realiza autoavaliação institucional em total conformidade a Lei nº 10.861/04.

Possui plenas capacidades de implementar melhorias em cursos que pretende oferecer.

Os indicadores desta dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela FDDJ estão coerentes com os documentos oficiais apresentados.

As atividades realizadas no Curso de Graduação em Direito (único curso oferecido pela IES até o momento) garantem um referencial mínimo de qualidade pela boa formação de seus docentes, sendo composto de 18 (dezoito) doutores, 35 (trinta e cinco) mestres e 10 (dez) especialistas, com experiências pedagógicas na área de Direito e a titulação são alguns dos fatores que garantem uma boa qualidade pedagógica.

Uma boa referência para esse parâmetro é a nota do ENADE para o curso de Direito que obteve 3.0 (três) na avaliação de 2010.

A IES não possui, no momento curso de graduação EAD.

Para a prática do aprendizado adquirido em sala de aula a IES possui:

a) Núcleo de Práticas Jurídicas com pesquisa e Iniciação Científica, e elaboração de TCC;

- b) Estimula a participação em congressos, conferências e cursos de treinamento para concursos (gratuitamente para os alunos da Graduação);
- c) Oferece 11 (onze) modalidades de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* presencial: em direito ambiental aplicado, direito penal e processual penal, periciais criminais, direito empresariais, direito do trabalho, direito tributário, direito bancário, direito civil e empresarial, direito contratual, direito penal, perícia criminal. Com referencial além do esperado quanto ao corpo docente dos programas da Pós-graduação *Lato Sensu*.
- d) Não existe curso EAD de Pós-graduação *Lato Sensu* sendo oferecido pela IES até o momento, porém aguarda autorização do MEC.
- e) Pode observar que existem incentivos no plano de cargos e salários para os docentes em relação à produção científica, programas de práticas profissionais e iniciação científica para discentes, com cunho social inclusive.
- f) Existe uma intenção de montagem de programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*. Sendo assim, os indicadores desta dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Ações sociais coerentes com o PDI comprovadas por meio de valor jurídico. Inclusive atendendo aspectos sociais, culturais e artísticos.

Cito como exemplos de ações, abaixo relacionadas:

- Ações sociais relacionadas à lei Maria da Penha, Direito do Idoso e doações a órgãos relacionados à proteção a animais;
- Patronato; assistência jurídica e social ao apenado contribuindo com sua ressocialização sob o acompanhamento de uma Assistente Social e Advogado;
- Concessão de bolsas por colocação no vestibular;
- Convênio com o Município de Apoio a Defensoria Pública;
- Guarda de Autos para proteção do arquivo cultural na área do direito;
- Contrato de parceria para doação a Associação Instituto Mundo Jovem, associação com finalidade de assistência ao menor carente.
- Coleta Seletiva de Lixos reciclados da IES.

Sendo assim, os indicadores desta dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

A FDDJ possui vários canais de comunicação interna e externa. Foi possível verifica *in loco* que a IES desenvolve de forma eficiente e com qualidade e eficaz, possuindo canais estruturados adequados e com resultados bastante coerentes com as políticas contidas em seu PDI.

As informações acerca das rotinas desta instituição e demais informações são realizados através do CADDI para discentes e docentes.

O sistema de comunicação da IES é realizado através de seu *site* que possui um visual de bastante qualidade e acesso. Suas informações são objetivas deixando seus usuários bastante informados satisfazendo suas necessidades.

A IES tem um setor responsável pelas práticas de comunicação com a comunidade externa e interna. É responsável além da comunicação com a sociedade, pelo "marketing" de

eventos, cursos de qualificação, recepção e captação de recursos. Como canais de comunicação, citamos a *Web Site* que possibilita a obtenção de conhecimento sobre a Instituição, com acesso a informações sobre cursos, vestibulares, notícias atualizadas diariamente; Existem murais afixados nos pátios da IES, para comunicação de cursos, disseminação de informações oficiais e divulgação publicitária institucional. Existe uma *Revista Jurídica Logos* impressa que é publicada anualmente com a produção científica de docentes e discentes da IES.

Sendo assim, os indicadores desta dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Existem coerências das políticas de pessoal de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, estando o plano de carreira dos docentes protocolizados e homologados, conforme consta dos documentos oficiais.

A FDDJ possui um total de 63 (sessenta e três) docentes em atividade, todos com experiência profissional que pode ser constatada nos documentos apresentados. Em relação à titulação, são 18 (dezoito) doutores, 35 (trinta e cinco) mestres e 10 (dez) especialistas. Sendo assim 84% possuem título de Pós-graduação *Stricto Sensu* e 16% especialistas, atendendo muito além do mínimo de qualidade, de acordo com o ofício MEC nº 74/2010.

As políticas de capacitação dos Docentes e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e são amplamente difundidas na comunidade acadêmica. O plano de carreira está protocolado na Delegacia Regional do Trabalho em 23/1/2001 e homologado em 15/8/2002 no Diário Oficial nº 157 de 15/8/2002. Todos os contratos dos docentes seguem a legislação trabalhista do regime CLT registrado em carteira e acompanhado por contrato de trabalho. Foi possível constatar a existência de 3% de docentes contratados em Regime de Trabalho Integral, 22% em regime parcial e 75% horistas. Desta forma observa-se que as condições institucionais para os docentes estão Similar ao do referencial mínimo de qualidade exigido.

As condições institucionais para o corpo técnico-administrativo estão de acordo com os documentos oficiais, existindo uma política de capacitação implantada e em funcionamento que apoia os técnicos-administrativos na realização de cursos de especialização e participação de treinamentos em áreas específicas quando necessário para a IES. Existe concessão de bolsas pela IES nos cursos ofertados, estimulando os técnicos-administrativos a melhorarem suas carreiras. A IES proporciona ainda auxílios Alimentação, Plano de Saúde Médica e Odontológica e de transporte a todos técnicos-administrativos. Existe um plano de carreira para os técnicos-administrativos, devidamente documentado, e que está em fase de ser protocolado no Ministério do Trabalho. Foi possível observar em reuniões que o plano de carreira vem sendo praticado, bem como difundido entre os técnicos-administrativos da FDDJ. Observou-se que o perfil de formação e experiência e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo atende o referencial Similar ao Mínimo de qualidade. A IES possui apenas 1 (um) curso de graduação e 11 (onze) cursos de Pós-graduações *Lato Sensu* na modalidade presencial.

Não há curso de Graduação EAD.

Em relação à Formação de corpo de tutores, não se aplica.

Os indicadores desta dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A FDDJ goza de autonomia didático-científica e disciplinar, respeitando a área administrativa da IES e respeitando os limites estabelecidos pela legislação brasileira, definindo suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, além das diretrizes para o seu desenvolvimento institucional. A organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.

Foi possível observar a participação efetiva do membro da comunidade externa na CPA. A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade e resulta de diretrizes de ações que buscam melhorar a qualidade do processo de ensino.

O funcionamento e a representatividade do Conselho Superior (CONSAD) em relação à Graduação e Pós-graduação cumprem os dispositivos regimentais e estatutários e tem a participação de docentes, técnico-administrativos e discentes, sendo este conselho responsável pelas principais tomadas de decisão administrativas da FDDJ.

Foi possível constatar que o funcionamento e autonomia do Conselho Superior e do Colegiado de Curso cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

Os indicadores desta dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A infraestrutura física ocupada pela FDDJ, especialmente ao que se refere ao ensino, pesquisa e extensão do curso de graduação em Direito e de onze (11) cursos de especialização presencial, além de vários cursos preparatórios para concursos na área de Direito, constituindo assim uma ampla área contendo biblioteca, salas de estudos individuais e em grupos, salas de práticas jurídicas, salas de transmissão, salas de aulas, secretarias, laboratório de informática e área de lazer e recreação, além de livraria, banco, capela, banheiros e cantina. Toda infraestrutura está adequada e coerente com a especificada no PDI.

A FDDJ está atualmente ocupando um espaço aproximado de 8.314,28 m² no antigo prédio do Colégio São José (numa estrutura arquitetural de Ramos de Azevedo), contendo vários pátios de comunicação entre os alas com toda a infraestrutura de estacionamento, segurança, refeitório para os funcionários. A área de práticas esportivas contém duas (2) quadras de esportes poliesportivos (sendo uma coberta e outra aberta). A biblioteca é acoplada a várias salas de estudos contendo espaços individuais e em grupos, com rede "Wireless" e acessos à base de dados para consultas. Possuem ainda salas de aulas amplas e médias, salas para prática jurídica e uma Capela. Todas as salas de aulas e salas de estudos, bem como, anfiteatros, secretarias e demais dependências são equipados com aparelhos de ar condicionado ou ventilações. Existem pontos de fotocópias e impressão de documentos que são acessados pelos alunos. Existem vários banheiros amplos (femininos e masculinos) e banheiros para indivíduos com necessidades especiais, rampas, elevadores. Existe um setor de apoio de aparelhos de multimídias e computadores que podem ser utilizados pelos docentes no ensino. A infraestrutura por utilizar um prédio tombado está reformada, visando atender as necessidades de bom funcionamento.

A FDDJ tem projeto para iniciar cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* EAD, ainda não implementados, porém é possível observar várias salas de transmissão de aulas equipados com câmeras digitais de alta potência que serão utilizadas quando aprovada pelo MEC. Neste caso não se aplica para a graduação.

Existe uma ampla biblioteca contendo aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil) acervos. O ambiente da biblioteca é bem iluminado e climatizado, contendo uma catraca digital para controle de retirada dos livros. Em toda área de acesso dos alunos possui rede "Wireless". A Biblioteca da FDDJ atende o curso de Graduação, Pós-graduação *Lato Sensu* e os cursos de preparação para concursos na área de Direito. A biblioteca utiliza um sistema de informação PHL em que os acadêmicos podem realizar consultas e renovações de acervos pela internet.

Em relação a cursos EAD não se aplica.

Nesta dimensão, os indicadores avaliados configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

A CPA, com regulamento próprio, esta funcionando adequadamente. No que tange ao papel da CPA, esta vem desenvolvendo seu papel de acordo com o pré-estabelecido em sua proposta de trabalho, possui caixas coletoras de sugestões em locais estratégicos na faculdade. Que, após a CPA tabular estes dados, servem de suporte para planejamento e atendimento desde que viável aos pleitos ali contidos. Em conversa com os componentes da mesma, foi possível observar seus envolvimento nos trabalhos conduzidos, suscitando desta maneira uma articulação com a comunidade levando para esta, aprimoramentos os dando condições de melhoria em sua qualidade de trabalho e vida.

As reuniões da CPA são realizadas mensalmente e de forma extraordinária utilizam também consultas entre os componentes via internet. No que tange a ouvidoria é de responsabilidade da CPA que busca sempre dar os encaminhamentos necessários às solicitações. Normalmente, é dado o retorno às solicitações e tem buscado aprimorar as demandas advindas destas solicitações das comunidades que integram a IES em avaliação.

A CPA conta com uma estrutura composta por representantes dos segmentos docente, discente, técnico-administrativos e com representantes da comunidade externa. A estrutura atual é capaz de atender de maneira efetiva às demandas de melhoria institucional e do curso. Na avaliação *in loco* foi possível constatar a presença de apoio institucional à CPA; o compromisso dos gestores com a mesma de ações acadêmico-administrativas baseadas na autoavaliação e nas avaliações externas; e a dedicação de seus membros na construção de um processo mais sistêmico e sistemático de avaliação. A entrevista com alunos, professores e técnico administrativo nos permitiu identificar o comprometimento da equipe com o aprimoramento do sistema de avaliação.

Nesta dimensão, os indicadores avaliados configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

A FDDJ possui uma política de atendimento aos discentes conforme o preestabelecido em seu PDI e no PPI.

No que refere ao apoio ao discente foram observados que a FDDJ procura incentivá-los a participarem de eventos proporcionando apoio financeiro na maioria das vezes, desde que contribua na sua formação profissional; possui bolsa de iniciação científica a depender da

necessidade do discente, chegando até ser ofertada uma bolsa integral, onde este fica isento ao pagamento de sua mensalidade.

Apesar de não existir um Núcleo de Apoio Psicopedagógico na FDDJ, esta instituição mantém um profissional específico, que a medida do possível acompanha e orienta os discentes e docentes dependendo da necessidade no momento. Sendo uma instituição em que as mensalidades dos discentes são efetuadas na própria IES através de boleto, esta tem buscado formas de viabilizar a inadimplência através de acordos dentro da própria IES.

Na IES existe uma política de acompanhamento aos seus egressos. Ficou evidenciado que muitos retornam a instituição agora enquanto profissionais para realizar outros cursos de Educação Continuada.

Nesta dimensão, os indicadores avaliados configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A FDDJ apresenta através de suas demonstrações financeiras resultados muito além do relatado, podendo realizar investimentos acima do total previsto em seu PDI. Tendo realizado investimentos em desenvolvimento tecnológico, *software* de gestão acadêmica, concessão de “tablets” a egressos e melhoria em infraestrutura.

Foi constatar que a IES possui além da graduação em Direito outras fontes de arrecadação, dando uma sustentabilidade em seu resultado financeiro.

Nesta dimensão, os indicadores avaliados configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Sobre os requisitos legais, a Comissão registrou que:

“A infraestrutura da FDDJ atende plenamente a indivíduos com necessidades especiais através de rampas, elevadores, banheiros especiais, carteiras especiais entre outros. A FDDJ possui em seu quadro de professores, 63 docentes sendo 18 doutores, 35 mestres e 10 especialistas. Sendo assim 84% possui titulação Stricto Sensu. Todo o Corpo Docente é contratado em regime de hora/aula. Por ser Faculdade não existe exigência mínima para contratos em tempo integral.

Plano de Carreira dos docentes está implementado, protocolado e homologado pelo MTE. Porém o Plano de Carreira dos técnicos-administrativos está implementado, mas não foi ainda protocolado no MTE. O Corpo docente é contratado mediante vínculo empregatício conforme CLT.”

Considerações

A instituição apresentou um quadro de qualidade além ou muito além do referencial mínimo exigido pela avaliação.

Contudo, verificou-se que plano de carreira dos servidores técnico-administrativos não estava protocolado em órgão competente. Foi enviada diligência à IES solicitando explicações acerca do fato, que prontamente respondeu:

Em resposta à Diligência instaurada no processo supra mencionado, de Recredenciamento, a Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus – FDDJ, vem, mui respeitosamente, por meio desse, alegar e esclarecer, como se segue:

I. A presente diligência foi instaurada devido à informação constante no relatório de avaliação elaborado pelos avaliadores do INEP que, in loco, procederam à avaliação da FDDJ, de que, embora o Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo estivesse implementado, o mesmo não se encontrava protocolado no Ministério do Trabalho;

II. Sobre tal situação, cumpre esclarecer que, em janeiro de 2011, realizou-se a transferência efetiva da manutenção da FDDJ, que passou, assim, a ser mantida pela ACJ -Academia do Concurso Jurídico LTDA, havendo o processo tramitado perante o e-MEC sob o número 201009386, culminando com a Portaria que segue anexa;

III. Em assim sendo, operou-se, internamente, uma mudança nos quadros de funcionários, no intuito de promover melhorias e ajustes necessários. Quando da vinda da Comissão do INEP para o processo de RECRENCIAMENTO, embora se tivesse buscado a homologação do então novo Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo, o mesmo não foi possível devido a faltarem alguns requisitos formais, como o sumário, por exemplo, exigidos até mesmo para protocolo do Plano;

IV. Assim, no desejo e no intuito de ajustar essa questão pendente, o Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo, que já se encontrava implementado desde a transferência da manutenção, foi reformulado sob o ponto de vista formal, nos parâmetros de formatação exigidos pelo Ministério do Trabalho e levado à protocolo, aguardando agora a homologação;

V. Como comprovação do alegado, anexa-se cópia do Protocolo realizado no Ministério do Trabalho;

Sem mais, certos de ter cumprido com o determinado por essa Secretaria, bem como atendidos aos requisitos legais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Foi anexada à diligência a cópia da portaria de transferência de manutenção e do protocolo dos planos de carreira da instituição junto ao Ministério do Trabalho.

Conclusão da Secretária da Educação de Ensino Superior – SESu

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela ACJ – Academia do Concurso Jurídico, com sede e foro em São Paulo, no Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do INEP e do resultado da apreciação da SESu e levando em consideração a nota 4 (quatro) na avaliação das dez dimensões verificadas (CI) e o IGC igual a 3 (três) da IES, entendemos que a Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus apresenta condições satisfatórias para o credenciamento.

IV – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus, com sede na Rua da Glória, nº 195, Liberdade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela ACJ – Academia do Concurso Jurídico Ltda., com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme artigo 4º da Lei 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente